



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO Nº.**

RQC/0008.6/2020

**REQUERIMENTO**

|                           |
|---------------------------|
| <b>Lido no Expediente</b> |
| 069ª Sessão de 23.09.20   |
| Providencie-se            |
| Secretário                |

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER** a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE**, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas na área da saúde no intuito de debater e estimular o investimento nos consórcios de saúde, garantindo o bem estar da população e o acesso a este direito fundamental à saúde com mais qualidade, sempre buscando alternativas e estratégias para contribuir com a continuidade dos serviços oferecidos pelos consórcios intermunicipais de saúde.

A causa tem extrema importância, tanto que apresentei uma emenda no intuito de distribuir R\$ 20 milhões para a área de saúde dos municípios através dos consórcios intermunicipais, em que a distribuição dos valores seguirá critérios estabelecidos pelos consórcios e será usado, principalmente, para custeio de exames de média e alta complexidade.

A iniciativa teve o apoio de todos os demais 39 deputados da Assembleia Legislativa. O valor estará disponível para as entidades até o final de 2020.

Por fim, destaco que a emenda foi uma iniciativa para levar verba ao maior número de municípios possível, indo direto a uma demanda que é comum a todos, sendo que nosso estado é um exemplo do sucesso do cooperativismo, do associativismo e de ações que integrem esforços em busca de melhorias. Os consórcios intermunicipais estão sem dúvida neste rol. Hoje são 13 deles na área de saúde, que cobrem mais de 80% dos municípios catarinenses, facilitando à população o acesso a consultas, exames e demais serviços de saúde. São iniciativas como esta que merecem todo nosso apoio, e por isso viabilizamos esta emenda com o apoio de todos os colegas deputados, e também nos colocamos à disposição para fazer avançar ainda mais a atuação destes consórcios intermunicipais.

Sala das Sessões,

**Deputado Marcos Vieira**



## TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE**, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas na área da saúde no intuito de debater e estimular o investimento nos consórcios de saúde, garantindo o bem estar da população e o acesso a este direito fundamental à saúde com mais qualidade, sempre buscando alternativas e estratégias para contribuir com a continuidade dos serviços oferecidos pelos consórcios intermunicipais de saúde.

Sala das Sessões,

Dep. Ada Faraco de Luca

Dep. Altair Silva

Dep. Ana Caroline Campagnolo

Dep. Paulinha

Dep. Bruno Souza

Dep. Sargento Lima

Dep. Fabiano da Luz

Dep. Felipe Estevão

Dep. Fernando Krelling

Dep. Ismael dos Santos

Dep. Ivan Naatz

Dep. Jair Miotto

Dep. Jerry Comper

Dep. Jessé Lopes

Dep. João Amin

Dep. José Milton Schaffer

Dep. Julio Garcia

Dep. Laércio Schuster



  
Dep. Kennedy Nunes

  
Dep. Luciane Carminatti

  
Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Marcius Machado

  
Dep. Marlene Fengler

  
Dep. Mauricio Eskudlark

  
Dep. Mauro De Nadal

  
Dep. Milton Hobus

  
Dep. Moacir Sopelsa

  
Dep. Nazareno Martins

Dep. Neodi Saretta

Dep. Nilso Berlanda

  
Dep. Coronel Mocellin

Dep. Padre Pedro

Dep. Ricardo Alba

  
Dep. Rodrigo Minotto

Dep. Romildo Titon

  
Dep. Sergio Motta

  
Dep. Valdir Cobalchini

Dep. Vicente Caropreso

Dep. Volnei Weber

